



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
CAMPUS GOVERNADOR LAMENHA FILHO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**VII CONGRESSO ACADÊMICO DA UNCISAL - CACUN 2017**

**I JORNADA DE RADIOLOGIA DA UNCISAL**

**REGULAMENTO DA GINCANA**

Das disposições gerais

Art. 1º. Este documento regulamenta a gincana da 1ª JORNADA DA RADIOLOGIA DA UNCISAL”, a ser realizada no período de 04 a 06 de outubro, durante VII Congresso Acadêmico da UNCISAL - CACUN-2017.

Art. 2º. A gincana tem por objetivo desenvolver a integração, o espírito de solidariedade entre os estudantes do curso tecnologia em radiologia da UNCISAL, reforçar os conhecimentos intelectuais, bem como propor um momento de recreação e diversão entre os participantes.

Art. 3º. A gincana será promovida pela comissão organizadora da da 1ª JORNADA DA RADIOLOGIA DA UNCISAL.

Parágrafo único: Alterações e fatos não dispostos no regulamento serão analisados pela organização e suas decisões serão encaminhadas aos representantes de cada equipe.

Das equipes

Art. 4º. Somente poderão participar da gincana alunos regularmente matriculados no curso de radiologia da UNCISAL, que se organizaram em equipes, com mínimo de 5 (cinco) e máximo de 15 (quinze) participantes.

Parágrafo único. Só é permitida à formação de equipes com participantes do mesmo período.

Art. 5º. Cada equipe escolherá, obrigatoriamente, um nome próprio e uma cor ou um padrão para designá-la.

Art. 6º. As equipes poderão confeccionar camisetas, ou qualquer outro objeto de propaganda, ou adotar grito de guerra, desde que não haja vinculação político-partidária, nem ofensas às demais equipes concorrentes.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto neste artigo implicará o afastamento, pela comissão organizadora, da equipe infratora.

Art. 7º. Cada equipe indicará quatro líderes, que deverão apresentar-se sempre com crachá, para representá-la, perante a comissão organizadora, nos mais variados momentos do evento.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo acarretará a perda de 50 pontos para as equipes que não respeitá-lo.

Das inscrições

Art. 8º. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 12 de setembro de 2017.

Art.9º. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail:

**[jornadadaradiologia@gmail.com](mailto:jornadadaradiologia@gmail.com)**

A mensagem enviada a este endereço eletrônico deve, obrigatoriamente, conter:

- Nome da equipe;
- Componentes da equipe, com matrícula, e-mail e celular;
- Indicação de quatro líderes para a equipe.

Das provas

Art.10. A gincana consistirá em 4 (quatro) etapas:

ETAPA I - Solidariedade

a) As equipes deverão arrecadar materiais que serão destinados a entidade Mama Renascer.

b) O Cronograma com a descrição dos materiais a serem arrecadados e data de entrega será divulgado no dia 12 de setembro.

c) Pontuação desta prova para cômputo no placar geral:

Para as equipes que na somatória dos materiais arrecadados e entregues conseguirem as maiores pontuações, serão agregados ao seu placar geral a seguinte pontuação:

- 1º Lugar - 350 pontos
- 2º Lugar - 300 pontos
- 3º Lugar - 250 pontos
- 4º Lugar - 200 pontos
- 5º Lugar - 150 pontos
- 6º Lugar - 100 pontos

## ETAPA II – TAREFAS SURPRESA

As tarefas serão lançadas a qualquer momento durante a I Jornada de Radiologia da UNCISAL.

## ETAPA III - PASSA OU REPASSA

No encerramento da jornada será realizada a última etapa da gincana, uma competição de perguntas. Os temas abordados serão referentes às palestras da I Jornada de Radiologia da UNCISAL, será solicitado a cada palestrante perguntas sobre a sua palestra para serem usadas nesta etapa.

### Da pontuação

Art.12. A tarefa SOLIDARIEDADE é a única que terá pontuação diversa das demais atividades, conforme descrito no artigo 10.

Art.13. Todas as demais provas da gincana terão a seguinte pontuação:

1º lugar: 300 pontos

2º lugar: 250 pontos

3º lugar: 200 pontos

4º lugar: 150 pontos

5º lugar: 100 pontos

6º lugar: 50 pontos

### Da premiação

Art.14. As Equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares farão jus ao prêmio;

Art. 15. A premiação será estabelecida pela Comissão organizadora da Gincana;

Parágrafo único. Os prêmios serão entregues às equipes logo após a proclamação dos resultados.

### Penalizações e Proibições

Art. 16. A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizado na sua pontuação ou até mesmo ser eliminada da competição.

Maceió 28 de agosto de 2017.

Equipe organizadora da I Jornada de Radiologia da UNCISAL